



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitação e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1.235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) - 3867.9757

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA ASSIST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício do Paço Municipal, situado na Rua Alfredo Bueno, n° 1235, Centro, em Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n° 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Sra. **Rita de Cassia Magalhães Dias**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 18.162.569-69 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob n° 107.734.898-35, residente e domiciliada na Av. dos Estados, n° 619, Vila D'agostinho, CEP: 13.274-170, no município de Valinhos, Estado de São Paulo, respondendo interinamente pela Secretaria de Gabinete, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ASSIST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.401.233/0001-69, na Rua Alfredo Bueno, n° 613 – Térreo, Bairro: Berlim, CEP: 13.919-142, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Proprietário Senhor **Guilherme Pessorusso de Queiroz**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 22.851.836-2 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 182.094.038-18, residente e domiciliado na Rua Paraná, n° 634, Bairro Bela Vista, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, decidem **ADITAR**, o Contrato n° **353/2015** - Processo Administrativo n° 11.955/2015, para continuidade na prestação de serviços de manutenção e atualização de sistema de informática, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

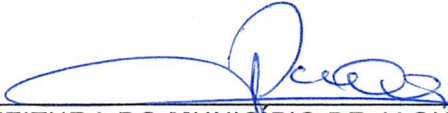
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada por mais 12 (doze) meses, a vigência estabelecida na Cláusula Décima Segunda do Contrato, a partir de **21 de dezembro de 2019**.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanece inalterado o valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), tendo este aditamento o valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
Parágrafo Único: Os valores citados correrão por conta da dotação orçamentária:
N° 02.14.01.10.301.0041.2043.3.3.90.39.00 – Ficha 289 – RECURSO PRÓPRIO;

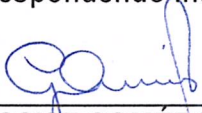
CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam-se neste Ato as demais cláusulas do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 16 de dezembro de 2019.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Rita de Cassia Magalhães Dias
Respondendo interinamente pela Secretária de Gabinete

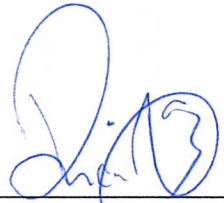


ASSIST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.
Guilherme Pessorusso de Queiroz
RG N°: 22.851.836-2 – SSP/SP
CPF/MF N°: 182.094.038-18

Testemunhas:



Henrique Barsotti
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitação e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1.235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) - 3867.9757

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Convite nº 030/2015

Processo Administrativo nº 11.955/2015

Contrato nº 353/2015 - 4º Aditamento.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: ASSIST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e atualização de sistema de informática.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 16 de dezembro 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Maria do Carmo de Oliveira Pelisão

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 184.265.868-99

RG: 22.552.440-5 SSP/SP

Data de Nascimento: 09/07/1971

Endereço comercial: Rua Lauro de Carvalho, nº 1215, Centro, 13.910-025

E-mail institucional: sms.adm@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: sms.adm@jaguariuna.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3837-2424

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitação e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1.235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027

Fone: (19) - 3867.9757

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Rita de Cassia Magalhães Dias

Cargo: Respondendo interinamente pela Secretária de Gabinete

CPF: 107.734.898-35

RG: 18.162.569-69 SSP/SP

Data de Nascimento: 15/07/1968

Endereço: Av. dos Estados, nº 619, Vila D'agostinho, CEP: 13.274-170, no município de Valinhos, Estado de São Paulo.

E-mail institucional: secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: mariaemilianene@gmail.com

Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Guilherme Pessorusso de Queiroz

Cargo: Empresário

CPF: 182.094.038-18

RG: 22.851.836-2 - SSP/SP

Data de Nascimento: 20/02/1974

Endereço residencial completo: à Rua Paraná, nº 634, Bairro Bela Vista, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.

E-mail institucional: guilherme.queiroz@assistsolucoes.com.br

E-mail pessoal: guilherme.queiroz@assistsolucoes.com.br

Telefone(s): (19) - 3867.4766

Assinatura: _____